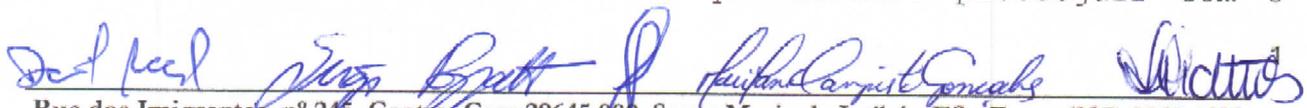




Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES

ATA DE N° 001/2022 DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

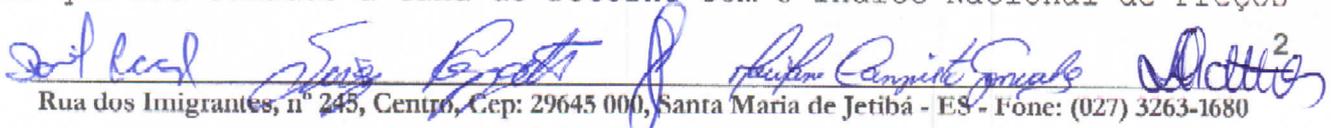
Em 24 de janeiro de 2022, às 17:15 horas, reuniram-se na Sede do Instituto de Previdência, os Diretores: Sr. David Raasch, Sr^a Marilane Campista Gonçalves, Sr^a Sandra Mara Toepfer de Mattos, a Secretaria Geral, Sr^a Jacira Gurtler e o Membro Vogal, Sr. Sérgio Luiz de Souza Pozzatti. Em seguida, o Presidente, Sr. David Raasch iniciou a reunião saudando a todos presentes e informa da dispensa da leitura da ata da última reunião por termos feita sua aprovação. Dando continuidade à reunião, o Presidente informa da concessão de aposentadoria no mês de janeiro/2022 do Sr. Ademar Lagass por tempo de contribuição, e comunica que houve o falecimento da pensionista, Sr^a. Figina Ponath Plaster ocorrido no dia vinte e oito de dezembro de 2021. Dessa forma, atualiza o quadro de aposentados e pensionistas que atualmente conta com 210 (duzentos e dez) aposentados e 37 (trinta e sete) pensionistas. Continuando, o Presidente informa que houve o recebimento no valor de R\$ 314,49 (trezentos e quatorze reais e quarenta e nove centavos) no dia 07/01/2022 referente a compensação previdenciária, e que foi devidamente aplicado na conta do fundo de investimentos. Em seguida, o Presidente comunica que houve a renovação do Certificado de Regularidade Previdenciária-CRP com seu vencimento em 12/06/2022. Prosseguindo, o Presidente esclarece que após analisarmos os documentos disponibilizados anteriormente das resoluções para conhecimento, e com isso passamos a aprovação dos seguintes documentos: Resolução n° 001/2022 - Plano de Ação do Ano de 2022; Resolução n° 002/2022 - Plano de Ação de Capacitação do Ano de 2022; Resolução n° 003/2022 - Mapeamentos da Área de Benefícios; e Resolução n° 004/2022 - Instituição dos Manuais de Benefícios. Dando continuidade, o Presidente explica da necessidade de elaboração de Projeto de Lei para instituir a criação do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Efetivos dessa Autarquia. Considerando que isso vem sendo cobrado, e também pelo motivo do Município em breve pretender realizar um concurso público, e com isso a oportunidade da realização junto ao do Município desse concurso público podendo efetivar servidores dessa Autarquia. Comenta que precisamos em breve estar enviando essa proposta de Projeto de Lei, e que a intenção é que no próximo mês possamos enviar essa proposta, e que está em discussão sobre o documento apresentado, mas que antes da sua conclusão novamente será apresentado para avaliação, mas que no momento estamos analisando da necessidade e pelos relatórios emitidos principalmente do controle interno mencionando sobre a realização do concurso público. Desse modo, os membros entendem da necessidade e que devemos prosseguir com o


Rua dos Imigrantes, n° 245, Centro, Cep: 29645 000, Santa Maria de Jetibá - ES - Fone: (027) 3263-1680



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES

planejado para fazermos a parte da Autarquia em que será apresentado uma proposta de Projeto de Lei. Em seguida, conversamos sobre a realização da Assembleia Geral Ordinária-AGO, em realizarmos a Prestação de Contas Anual-PCA/2021. Decidimos realizar no dia 24/02/2022, com a primeira convocação para às 17:00 horas, e com a segunda convocação para às 17:30 horas, e o local da realização pretendida é na Câmara Municipal. Continuando, o Presidente explica sobre as alterações na forma de pagamento do décimo terceiro salário, conforme está previsto na Lei Complementar Municipal nº 2533/2022. Prosseguindo, o Presidente explica que deveremos alterar a Política Anual de Investimentos-Dpin/2022, por causa da Resolução do Conselho Monetário Nacional-CMN nº 4.963 de 25/11/2021 que foi publicada no final do ano passado, e que entrou em vigor nesse ano. Dando continuidade, o Presidente informa sobre um curso para capacitação pela EC 103/2019, e com análise de estudos de casos após ser homologada a Lei Complementar Municipal nº 2511/2021 de 27/12/2021, em que haverá muita procura por parte dos servidores durante esse ano quando começar a vigorar a legislação a partir do segundo semestre. Os membros entendem da importância dessa capacitação principalmente dos servidores diretos que atendem as demandas das dúvidas dos servidores públicos que buscam informações constantemente, e estender para alguns servidores do Município, e por causa das mudanças na legislação essa procura deverá ser maior pelas dúvidas que surgem daqueles que estejam próximos de seu requerimento se aposentadoria. Em seguida, o Presidente informa sobre o prazo estipulado pela Portaria SPREV nº 14.770 de 17/12/2021, em que reconhece o Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda, CNPJ 02.773.229/0001-82, como Entidade credenciada para emitir Certificações, em que o prazo começa em 01/04/2022, e com isso podendo aplicar as provas para as certificações exigidas para os Conselheiros e Dirigentes dos Regimes Próprios de Previdência Social. Em assuntos gerais, o Presidente informou sobre a Edição XVI, Acontece na SRPPS. Prosseguindo, informa sobre as ações e o andamento do Pró-Gestão RPPS. Dizendo que os documentos estão todos elaborados e que foram disponibilizados em nossa página eletrônica, e que o próximo passo é de fazermos a contratação da empresa certificadora que irá analisar toda essa documentação, e somente após isso teremos conhecimento das providências a serem tomadas naquilo que a empresa requerer que não esteja dentro das normas estabelecidas. Continuando, informa sobre a situação financeira dos fundos de investimentos que tiveram um rendimento consolidado do exercício de 2021, resultando num percentual negativo de -1,27% (negativo um virgula vinte e sete por cento), e que a meta atuarial em que são somados a taxa de retorno com o Índice Nacional de Preços





Instituto de Previdência dos Servidores do
Município de Santa Maria de Jetibá - ES

ao Consumidor Amplo-IPCA, em que resultou num percentual de 16,03% (dezesesseis virgula zero três por cento), resultando num percentual final negativo de -17,30% (dezessete virgula trinta por cento). Sem mais a ser deliberado, o Presidente encerrou a reunião às 18:55 horas, e eu, Jacira Gurtler, Secretária Geral, lavrei esta ata que será assinada por todos os membros presentes.

David Raasch
DAVID RAASCH
Presidente

Márcia Campista Gonçalves
MARILANE CAMPISTA GONÇALVES
Diretora Financeira

Sandra Mara Toepfer de Mattos
SANDRA MARA TOEPFER DE MATTOS
Diretora de Assistência

Jacira Gurtler
JACIRA GURTLER
Secretaria Geral

Sérgio Luiz de Souza Pozzatti
SÉRGIO LUIZ DE SOUZA POZZATTI
Membro Vogal